

Que toda a despeza que se fizer seja ratada entre os membros da commissão;

Foram incumbidos da ornamentação da rua da Imperatriz, os srs. W. Fischer e dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins; da rua de S. Bento, os srs. major Domingos Sertorio e Martinho Buchard; da rua Direita, os srs. Eduardo Prates e José Duarte Rodrigues.

ELEIÇÃO SENATORIAL

O resultado conhecido da eleição senatorial na provincia do Rio de Janeiro é o seguinte:

Table with 2 columns: Name and votes. Includes Belisario (7868), Andrade Figueira (6819), Pereira da Silva (6192), etc.

Como se vê, e como se esperava, dá este resultado uma importante victoria ao partido conservador.

PARLAMENTO

Ante-hontem não houve sessão em nenhuma das casas do parlamento.

Vae florescendo de modo notavel o arraial da Posse, distante tres kilometros da estação da Resaca, municipio de Mogy-mirim.

Candido de Oliveira Castro foi exonerado, a pedido, do cargo de collector das rendas provinciais da cidade de Silveiras.

O presidente da provincia, de conformidade com a clausula 10 do contrato de 26 de Novembro de 1883, a attenção de requerimento do presidente da companhia Itana, concedeu á mesma companhia a prorrogação do prazo, que pedio, por mais dezoito mezes para concluir a linha do prolongamento á São Pedro.

FOLHETIM

A HERVANARIA

XÁVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

RIGOLO

XIII (Continuação)

—Então, só me resta inclinar-me... disse o magistrado... Talvez que tenha razão em seguir as suas aspirações cavalheirescas e generosas...

Exposição franceza de 1889

Alguns dos jornaes francezes ultimamente recebidos nos fornecem curiosos especimenes das virtudes radicacas. Assim, accusam elles o presidente do Banco de França...

Ora, considerando-se que o Banco subscreevou meio milhao de francos e que a maioria dos principaes empregados deste estabelecimento tambem contribuiu...

O que é evidente é que os principaes promotores da Exposição a consideram como uma glorificação da Republica e da Primeira Revolução.

O director do collegio S. Luiz de Itú contrprou o theatro existente naquella cidade, vae mandar demolil-o e no antigo local edificar uma egreja.

O Diario Official publicou ante-hontem o decreto que auctorisa o governo a conceder ao desembargado da Relação de São Paulo, Marcos Antonio Rodrigues de Souza...

Foram concedidos ao dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, secretario da Relação da capital, dois mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde de pessoa de sua familia.

Passa a exercer interinamente aquelle cargo o sr. Martinho José Ribeiro, amanuense da secretaria da Relação.

Deo-se começo, nas proximidades da colonia Nova Louza, aos estudos do traçado da ferro-via Pinhalense.

Diz uma folha do interior que o trecho mais difficil do traçado, que é a passagem das aguas do Ribeirão Acapitinga para as do Ribeirão dos Porcos...

Actualmente a turma de exploração acha-se nas proximidades do Pinhal, ponto terminal da linha, e breve deve regressar á Nova Louza afim de explorar o terreno entre esse ponto e a estação Mogy-guassú na linha ferrea Mogyana.

A' José Luiz da Costa Ferreira, professor publico da cadeira do bairro de Santa Cruz do Campo Grande, municipio de Mogy das Cruzes, foram concedidos 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

Pelo ministerio do imperio remetteu-se ao presidente da provincia de São Paulo, afim de ser entregue, o titulo de doutor conferido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a Frederico do Nascimento Pereira, residente na cidade de Pindamonhangaba.

Mercado de Santos

A 14 tornaram-se conhecidas vendas de 11,000 saccas de café na base de \$4500 a \$4600.

Table with market prices: Mercado firme, Entraram naquelle dia, Desde 1º, Sahidas, Vendas, Existencia em primeira mãos, Em segundas mãos para embarque.

O Tribunal da Relação da capital concedeu nova provisão, por dois annos, a Manoel Francisco de Azevedo Porto, para solicitar nos auditorios do termo de Santos.

Companhia Mogyana

Achou-se aborta desde hontem a inscripção de accções para o prolongamento da via ferrea Mogyana no territorio da provincia de Minas Geraes.

O sr. Renoulet, photographo estabelecido nesta capital, organou uma exposição permanente de trabalhos do seu atelier em uma das vitrines do estabelecimento lithographico do sr. Jules Martin...

A alfundege de Santos tem rendido de 1º a 14 do corrente, rs. 490:313\$317; a meza de rendas rs. 185:669\$782.

Na avançada idade de 83 annos, falleceu, hontem a esta capital, o sr. José Pinto Nunes, honrado negociante outr'ora estabelecido com loja de fazenda á rua da Quitanda.

Concluiu-se, hontem, em Campinas e foi remettida para o Tribunal da Relação desta capital, a copia do processo do réo José Pinto de Almeida Junior.

O Club Mendelssohn, de Taubaté, realiza hoje o seu primeiro concerto symphonico de que demos noticia ha dias.

Acham-se na capital os nossos prestimosos amigos Antonio Mendes Pereira, Francisco Antonio de Queiroz Telles, residentes em Jundiaby; Francisco de Paulo Leite de Barros, em Itú; e dr. Rodrigo Barretto, no Ribeirão Preto.

O sr. barão de Itaquí dirigio ao nosso honrado amigo, sr. Silva Tavares, deputado pelo Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

«Adheri somente representação legal revogação avisos. Não alimento indisciplina nem desordem. Sustento auctoridade.»

Foram sancionadas e mandadas executar as resoluções da assembleia geral: que concede ao ministerio dos negocios do imperio o credito de rs. 300:000\$00 para occorrer ás despezas necessarias á execução de serviços e providencias concernentes ao melhoramento do estado sanitario da capital do imperio; que dá faculdade á illma. camara municipal para contrahir um emprestimo de 12:500\$00, para pagamento de obras urgentes no matadouro de Santa Cruz...

Continuaram, ante-hontem, ás 4 da tarde, na varzea do Carmo, os exercicios de evoluções do corpo policial permanente sob o mando do sr. capitão José Portes de Lima Franco.

Nos dias 11 e 12 do corrente realizaram-se os exames dos alumnos do Collegio Cross, sito á rua do Braz n. 68 e dirigido pelo sr. dr. John Cross, servindo de examinadores os srs. dr. Antonio Dino e professor Bryan.

El-Rei D. Luiz de Portugal

O Commercio de Portugal escreve o seguinte a proposito do regresso a Lisboa do rei D. Luiz: «A viagem de S. M. Fidelissima ás cortes da Inglaterra, Alemanha, Hollanda, Suecia, Dinamarca e Belgica, foi de uma altissima significação e alcance para a nação portugueza, embora ella não tivesse sido inspirada em idéas de ordem politica...

«Aproveitando este ensejo S. M. Fidelissima teve occasião de renovar protestos de antiga amizade e effectuosa alliança com algumas das principaes casas dynasticas da Europa, com quasi todas as quaes a familia real portugueza se acha ligada por laços de proximo parentesco.»

Leão Leroyer tinha-se tornado successivamente muito vermelho e muito pallido.

—Gostas desor molhavi-lhe a fronte, comoqunto a temperatura não fosse elevada no gabinete do tabellião, onde se realizava a conversa.

—Pois de quem srá, a não ser dellas? —O senhor diz que foi uma infelicidade eu ter salvado essa moça? O senhor diz que a familia do meu amigo Renato corará um dia pela hospitalidade de que deu áquellas duas pobres mulheres?

—Digo-o e repito-o! —Ah! meu pai! é cruel!!! E' porventura culpa da sra. Angela, se ella é filha natural de Jayme Bernier de quem o senhor era amigo? Póde attribuir-lhe um crime porisso? Admittindo mesmo que a sra. Angela seja uma filha illegitima, ha nisso razões para tanto despreso?

—Como tu te animas por causa dessas mulheres! replicou elle com ironia. Não as conhecias nem uma nem outra, ha alguns dias, nem mesmo sabias sua existencia, e eis que te pões a pleitear em seu favor como o mais convicto advogado. Has de ganhar muito com a tua eloquencia, meu rapaz! Estas defendendo uma má causa.

—Mas emfim, meu pai, o que tem que dizer á filha do seu amigo? Não póde ser o seu nascimento illegitimo? —Cá pela minha parte não a accuso de nada... Outros mais autorizados a accusam.

—Então quem? —Os representantes da justiça... os magistrados. —De que a accusam? —Accusam-n'a, ou pelo menos suspeitam-n'a de um terrivel crime.

—Complicidade no assassinato de Jayme Bernier. —O meu pai! disse elle em seguida. E' falso! é impossivel!!! —Com effeito, seria monstruoso... Infelizmente parece que as presumpções não faltam... presumpções não fortes como provas.

—Repto, meu pai, é impossivel! replicou Leão. Affirmo-lhe que a sra. Angela, que é mãe da menina Emma Rosa, é uma mulher honrada, não só incapaz de um crime, mas até de um má accção.

—Pratenderás tu, por acaso, estar mis ao facto e julgar mais judiciosamente que o honrado magistrado encarregado daquelle deploravel processo? Seria rara presumpção!!! Mas o que é isto? Procura de balde a causa da tua commoção, quando se trata daquellas duas mulheres. Será porque o acaso te permitto salvar a filha que tu quebras lanças em honra da mãe?

—Mas, meu pai... —O sr. Leroyer teve-o immediatamente.

«Teve S. M. F. occasião tambem de reconhecer com aida e em todas essas visitas não só o alto apreço em que nas cortes estrangeiras são tidos o seu caracter de monarcha liberal e as suas eminentes qualidades de homem publico, mas tambem as sympathias que em toda a parte se manifestam, por uma forma honrosissima, com relação á nação portugueza.»

«E póde bem dizer-se sem receio de contestação, que poucas vezes um principio reinante tem recebido em cortes europeas uma acolhida tão sinceramente captivadora, tão affectuosa e tão entusiastica como a que S. M. Fidelissima teve em todas as cortes que agora visito.»

«Em Inglaterra, a augusta soberana ingleza e toda a sua familia acolheu com uma distincção e com uns testemunhos publicos, de consideração tão salientes, e tão fóra dos habitos geralmente seguidos na corte de S. M. a Rainha Victoria, que mereceu registar especial da imprensa e causou impressão no espirito publico. A Inglaterra não podia esquecer que Portugal é e tem sido sempre, desde seculos, um alliado fiel, honrado e dedicado.»

Encerraram-se hontem na forma dos respectivos estatutos as aulas do curso superior da Faculdade de Direito.

As bandeiras

Nas interessantes ephemerides historicas que está publicando a Gazeta de Noticias encontra-se a seguinte allusão ás antigas bandeiras paulistas, a proposito da dacta de 13 de Outubro de 1591 em que foi organizada uma dessas expedições:

«Estas guerras (que eram promovidas contra os indios) ficaram mais tarde conhecidas pelo nome de bandeiras, proveniente das que usavam á frente das expedições.»

«O costume parece indigena, porque de um lado sabemos que não era portugueza a bandeira de que serviam-se os bandeirantes, e de outro affirmam-nos Anchieta, que os indios costumavam (1561) levantar uma bandeira, quando declaravam guerra.»

«Foi a rivalidade que reinava entre as diferentes tribus, que deu começo a estas expedições. «Sequiosos unicamente de vencer, não lhes importava serem auxiliados por estranhos, e não se prendiam por laços de raça, de linguagem e crenças.»

«Mais tarde os colonos, achando vantajosas as bandeiras pelos prisioneiros que faziam, e depois vendiam como escravos, entregaram-se systematicamente a estas missões, que tão celebre e temido tornaram o nome dos paulistas.»

«Entre as circumstancias physicas que favoreciam as bandeiras, deve levar-se em primeira conta a vegetação.»

«Onde o terreno era de matta-virgem, offerecia tamanhos obstaculos ao progresso, que não tentavam senão raramente varal-os.»

«A unica excepção do Amazonas, onde as caçadas de gente desenvolveram-se tanto, é devida á abundancia dos rios; lá as caçadas eram exclusivamente em canoas, alongando-se pouco das margens. Ao contrario, os campos abertos de S. Paulo, ás catingas e carrazos da região do S. Francisco prestavam-se extraordinariamente ao seu desenvolvimento.»

«As bandeiras constavam em geral de uma ou mais pessoas, que corriam com as despezas, e outras que tomavam a si a execução.»

«Vestidos de couro, de chapinote ao hombro e facão á banda, levavam por unicos alimentos um pouco de sal e alguns cereaes, não tanto para comel-os, como para plantal-os nos logares em que demoravam mais tempo. Jam todos a pé; os generos eram carregados nas cabeças dos indios.»

«A alimentação consistia geralmente na caça e na pesca, e nos fructos, que casualmente encontravam-se; entre estes eram muito apreciados o pinhão em S. Paulo, e o imbú e o joá ao norte.»

«Havia bandeiras que duravam muitos annos. Aprisionados os indios e acorreatos, eram trazidos para o povoado, e divididos pelo capitalista e pelos bandeirantes, que em breve os vendiam para tornar a novas expedições.»

«A historia dos bandeirantes não foi até hoje escripta e difficilmente se-olha jámais. Pouco se escreveu, além de algum roteiro magro, que muitas vezes se perdía ou ficava secreto.»

«O unico meio de formar-se uma idéa do que elles fizeram e dos rumos que seguiram, é estudar as estradas antigas, que são como os roteiros normaes, que entre as dezenas de trilhos que existiam, conseguiam a superioridade e a victoria, e assim marcavam ainda aproximadamente o percurso.»

JURY

Presidente do tribunal, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Promotor, o sr. dr. Ernesto Leite da Silva. Escrivão, o sr. F. Lyrio.

Abriu-se hontem a sessão com 37 juizes de facto. Foi submettido a julgamento pela segunda vez, conforme accordam da Relação do districto, o processo instaurado por denuncia da promotoria aos réos Francisco Antonio Gonçalves e Miguel José de Britas, que a anno passado foram condemnados pelo jury, o 1º accusado a galés perpetuas e o 2º a 40 annos de galés, como autores dos assassinatos de Victorino, escravo abandonado e de

e collega Maigret... Fallámos a teu respeito... e collega Maigret... Fallámos a teu respeito... e collega Maigret... Fallámos a teu respeito... e collega Maigret... Fallámos a teu respeito...

—O que te escreve teu amigo? perguntou o tabellião. —Leão communicou a seu pai a partida de Renato, evitando, como é facil de suppór, dizer uma só palavra a respeito da sra. Angela e de Emma Rosa.

—Então manda-lhe immediatamente um telegramma, replicou o sr. Leroyer. Avisa-o de que chegarás daqui a quatro dias e de que irás para a rua de Rivoli, para a casa do meu collega Maigret, onde te ficarás até que te installes definitivamente. Eu de remetter-te a quantia necessaria para reembolsar o teu amigo da metade da importância que gastou com a mobilia para ambos. Anda, vae depressa ao telegrapho.

Francisca de Paula Luz, mulher branca, tendo o facto delictuoso se passado em uma casa no bairro da Cachoeira, na madrugada de 17 de Julho do anno passado.

Foi nomeado ex-officio para defender o réo Francisco o dr. Felício Camargo, sendo advogado do réo Miguel o dr. Aquilino do Amaral.

Não tendo os advogados da defesa concordado na escolha dos membros do conselho de sentença, deu-se a separação dos julgamentos, ficando para hoje o do réo Miguel.

Formaram o jury de sentença os srs.: João do Prado Pereira da Costa, coronel Lucas Queiroz de Assumpção, José Pedro Alexandrino de Paula, José Joaquim de Jesus, Lourenço José de Sant'Anna, Pedro Alvares Corrêa do Amaral, Ignacio Joaquim de Paula, Francisco Alves de Oliveira, João Henrique Fox, Antonio José Rhormentes, Silveiro Marcondes Camara e João de Almeida Bella.

QUESTÕES ECONOMICAS

Reformas necessarias

Já demonstrei que a pauta em vigor, nas empresas de transporte da provincia, pelo que respecta á classificação de mercadorias, é simplesmente paradoxal; vou agora mostrar que as condições que regulam o transporte de passageiros e respectivas bagagens não deixam menos a desejar.

A primeira coisa que procura fazer o viajante que chega a uma estação de caminho de ferro é comprar o seu bilhete de passagem.

Para que a venda de bilhetes se fizesse sem atropello, sem que 10 ou 20 pessoas se aglomerassem á bôcca da bilheteria, alguns minutos antes da partida do trem, seria bastante que esta se abrisse com a mesma antecendencia com que os passageiros costumam procurar a estação, isto é—que no respectivo regulamento estivesse consignado que em todas as estações os escriptorios de bilhetes fossem abertos pelo menos meia hora antes da partida do trem.

O mal existe, a providencia é facil, mas nem por isso o regulamento a consigna.

Comprado o bilhete, com mais ou menos difficuldade, é a vez de despachar a bagagem.

Seria de justiça que a importância de qualquer frete de bagagem fosse cobrada na proporção do frete de volumes levados a despacho, e que se alguma concessão se fizesse, na unidade de preço, fosse esta em proveito da bagagem com peso excedente de certo limite: é que nos negocios os serviços em grande o preço das coisas, por via de regra, é mais modico.

Pois em nossas estradas é exactamente o contrario d'isto que está estabelecido.

A bagagem que pesa menos, isto é de 1 a 10 kilogrammas, paga á razão exacta do peso; e que pesa mais de 10 pagam como 15; a que pesa mais de 15 pagam como 20 e assim até 50 kilogrammas; d'este numero em diante qualquer fracção já não é cobrada como 5 mas como 10 kilogrammas, assim 51 pagam como 60, 61 como 70 etc.

Cobrando d'este modo é pura mystificação dizer que o frete de bagagens, tabela 2, é de 500 réis por tonelada por kilometro; isto só seria verdade se a taxa fosse cobrada a razão exacta do peso, e não de 500 réis a razão exacta do peso da expedição.

Despachada a bagagem e consumidos os ultimos minutos em expedir um telegramma prevenindo a familia de sua chegada ás tantas, só resta ao viajante tomar logar no trem e aguardar o signal da partida.

Principado o trajecto, bem pôde sobrevir-lhe a necessidade de parar algumas horas em qualquer povoação intermedia, continuando a viagem no mesmo dia, por outro trem.

Não sei que mal poderia resultar de semelhante franquia, o certo é, porém, que está escripto no regulamento—os bilhetes de viagem são validos unicamente no trem para que foram comprados.

Chegado á estação de seu destino, o que pôde acontecer, pelos horarios em vigor, depois das 7 horas da noite, é muito possivel que o homem não encontre meio de retirar logo a bagagem; será então forcoso deixal-a pernoitar na estação.

Pois que quaesquer mercadorias podem ficar nos armazens da estrada até 48 horas; depois de avisados os respectivos consignatarios, nada pagando a titulo de armazenagem, —fôr de suppór que tambem os volumes de bagagens, cuja tarifa é pelo menos o dobro da tarifa media de mercadorias, pudessem permanecer na estação destinataria ao menos 24 horas, livres da taxa de armazenagem.

Bem differente, entretanto, é a disposição regulamentar, que diz: a bagagem deve ser retirada logo após a sua chegada, quando não —pagará 100 réis por dia por 10 kilogrammas ou fracção de 10 kilogrammas!

Finalmente, ao ser ella entregue, supponha-se que é notada a falta de um volume ou algum é recebido com avaria.

—O que te escreve teu amigo? perguntou o tabellião. —Leão communicou a seu pai a partida de Renato, evitando, como é facil de suppór, dizer uma só palavra a respeito da sra. Angela e de Emma Rosa.

—Então manda-lhe immediatamente um telegramma, replicou o sr. Leroyer. Avisa-o de que chegarás daqui a quatro dias e de que irás para a rua de Rivoli, para a casa do meu collega Maigret, onde te ficarás até que te installes definitivamente. Eu de remetter-te a quantia necessaria para reembolsar o teu amigo da metade da importância que gastou com a mobilia para ambos. Anda, vae depressa ao telegrapho.

O moço não esperou que se repetisse a ordem. Tinha precisa de isolamento e de ar livre.

Não era um telegramma que elle desejava enviar a Renato.

Seria regular que, provada a culpa do pessoal da estrada, a respectiva administração, responsável por quaisquer faltas ocasionadas no serviço, indenizasse o passageiro do prejuízo sofrido, pagando-lhe o valor em que fosse este arbitrado.

Nada mais razoável e, sobretudo, honesto. Não pensam assim, entretanto, as nossas empresas de viação, para as quais o único, o indefectível princípio de jurisprudence, regulador de qualquer indemnização devida, é simplesmente — o peso, o peso do volume extraviado ou danificado. Nesta conformidade mandam os regulamentos pagar os volumes perdidos ou avariados, á razão de 18000 por kilogramma, ficando continente e conteúdo pertencendo á companhia!

Mediante tão mesquinha paga, calculada sobre base absolutamente falsa e, o que mais é, sob a originalíssima condição de ficar de vez sem a sua fazenda, estou que ninguém pretenderá reparar quaisquer danos por ella soffridos.

Na verdade, damno por damno — antes a fazenda com damno do que o damno sem a fazenda.

Mais vale, pois, curtir o prejuizo e ficar quieto. Emfim, dolorosamente convencido de que a sina do que viaja em tais estradas não é somente soffrer, mas soffrer e calar, chega o viandante á sua casa.

Ora, ainda bem, que no remanso do lar, sub regimine fagi, os dissabores da penosa jornada vão ser em pouco dissipados pelos sabores de alguma outra coisa então mais appetecida.

E' que, graças ao telegramma que expediu na hora de partir, a familia sem duvida o espera... com o jantar á mesa.

Mas ainda em casa a decepção!

De feito, o regulamento da estrada só obriga a entrega de telegrammas até á distancia de 2 kilometros da estação destinataria, e o nosso viajante tem a infelicidade de morar um pouco mais longe, pelo que, imagine o leitor que são 8 horas da noite e... nem telegramma, nem jantar!

ADOLPHO PINTO.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1886

Presidência do illm. sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues

A uma hora da tarde presentes os srs. vereadores, dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, Antonio Paes de Barros, dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho, dr. Luiz Rodrigues Ferreira, dr. Raphael Aguiar Paes de Barros, Antonio da Costa Moreira, dr. Nicolau de Souza Queiroz, Antonio da Costa Moreira, Commendador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho, Manoel Lopes de Oliveira, e Commendador Antonio Gabriel Franzen, faltando com participação o sr. Francisco Nicolau Baruel, abre-se a sessão.

E' approvada a acta da sessão anterior.

O sr. Costa Moreira, pedindo a palavra declara, que tendo havido recurso para o governo da deliberação da camara que approvou o seu voto vencido na questão de pagamento da conta de José Bento Ferreira de Moraes, aguardava a occasião de ser esse recurso informado para justificar seu voto, visto não ter estado presente a sessão em que foi votado o parecer.

O sr. dr. presidente declara que convocou os srs. vereadores para a presente sessão, visto que no dia seguinte já estaria funcionando o jury e a camara não se podia reunir visto estar a sala occupada com este tribunal.

EXPEDIENTE

Offícios, requerimentos e pedidos

Officio do exm. governo da provincia de 12 do corrente participando que Suas Magestades Imperiaes resolveram honrar esta provincia com suas presenças e devedo chegar a esta capital no dia 19 do corrente.

O sr. dr. presidente declara que em virtude da participação que acaba de ser lida, convida aos srs. vereadores a comparecerem a estação do Norte, afim de incorporados receberem Suas Magestades Imperiaes no dia da chegada e bem assim para no dia que for designado irem fazer os cumprimentos do estylo.

E passa a nomear uma comissão composta dos exms. srs. Conde de Tres Rios, Conde de Itú, Visconde de S. Joaquim, Barão de Tatuhy, dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, Coronel Antonio Proost Rodovalho, Commendador José Duarte Rodrigues, Major Benedicto Antonio da Silva, Benedicto Augusto Vieira Barboza, Martinho Buchard, W. Spreer, dr. Clemente Falcão de Souza, W. Fischer, Major Domingos Sertorio, Francisco Antonio Barra, Eduardo Prates e dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, para promoverem os festejos que se deve fazer pela chegada dos Augustos Imperantes.

A camara autorisa o sr. dr. presidente de fazer as despesas precisas, com a illuminação a gaz do edificio da camara.

Officio do exm. governo de provincia de 6 de Outubro em resposta ao desta camara de 29 de Setembro, que não pôde ser attendido as reclamações do acto que resolveu a construção do edificio destinado para a Thesouraria de Fazenda no largo de Palacio.— Inteirada.

Do dr. engenheiro (2), informando sobre o pedido de moradores das ruas do Conselho Furtado, que pedem nivelamento e guias para aquella rua, e do estudo do predio em frente ao cemiterio municipal, que seu proprietario se propoe a vender para residência do administrador do cemiterio.— A comissão de obras.

Do mesmo, dando conhecimento que se acha terminado o serviço de nivelamento do largo de Arouche, lembrando a conveniencia de collocação de guias e construção de sargetas nas duas faces que se prolonga com as ruas dr. Vieira de Carvalho e General Osorio.— Ao contractante para assentar as guias e o dr. engenheiro encarregado de mandar fazer as sargetas.

Do fiscal A. A. Azevedo, participando que ainda não foi removido o mictorio do largo da Misericórdia, e sobre a conveniencia de ser encanada a agua que sahe da cascata no largo do Palacio.— Officio-se a companhia Cantareira quanta a primeira parte, e ao dr. director das obras publicas sobre a segunda.

Do veterinario do matadouro municipal enviando o balancete do mez de Setembro, na importancia liquida de 1:016\$640, tendo sido abatidas 1412 rezes, 792 porcos, 83 carneiros e cabritos, e 60 leitões.— Ao contador e á comissão de contas.

Requerimento da Companhia Carris de ferro de S. Paulo, pedindo concessão para estabelecer mais uma linha no largo de São Bento, conforme a planta que junta, e tambem para assentar trilhões nas ruas da Boa Vista e Rosario.— A comissão de obras.

Do empregado da camara Antonio Euzébio Portillo da Silva, pedindo quinze dias de licença para tratar de sua saúde.— Concedida.

Do dr. Felício Ribeiro dos Santos Camarões, procurador de Antonio Machado de Araújo, pedindo a reconsideração do despacho, que ordenava a remoção do kiosque da ladeira de S. João, visto que o mesmo brevemente reabrir-se-hia.— Deferido.

De Raphael de Rosa, pedindo para estabelecer uma fabrica de fogos na alameda Barão da Lineira, na qual deu parecer o dr. engenheiro.— Indeferido.

De José Antunes de Carvalho, reclamando contra a intimação que lhe foi feita pelo fiscal, sobre uma obra que empreitou na rua de S. Bento.— Satisfaca o supplicante as exigencias do dr. engenheiro.

Foram mandadas pagar as seguintes contas, que estavam devidamente informadas: A Jorge Seckler & C. objectos para as repartições, cadernetas e talões para criadas etc. 871\$500

A José Antunes de Carvalho, rebaixamento das calçadas na rua do Seminario 217\$300

A Francisco Antonio Pedrozo, calçamento a paralelipipedos, na rua da Princesa em títulos 7:805\$981

A Leroy King Bookwalter, livros em branco para a procuradoria 130\$000

A Filoteo Beneduci, escavação no largo de Santa Ephigenia Ao Diario Mercantil, edital do juiz de paz de Santa Ephigenia 12\$000

SEGUNDA PARTE

PARECERES DE COMISSOES

Pela comissão de justiça.

A comissão é de parecer que se preste ao exmo. governo da provincia a seguinte informação a cerca do pedido feito pela Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, para assentamento de trilhões nos lugares designados em suas petições:

Illmo. exmo. sr. dr. presidente da provincia.

A camara municipal tendo-se julgado competente para a concessão de linhas de bonds, como já informou a v. exc. no recurso interposto da deliberação d'esta camara concedendo licença á diversos cidadãos para o estabelecimento das linhas do Ypiranga, freguezia do O' e outras, não podia informar ou tomar qualquer deliberação n'este sentido, se não em vista de petição á ella dirigida, por isso que, como ella já demonstrou, a concessão feita á Companhia Carris de Ferro caducou pelas razões expostas n'aquella informação. Mas em respeito e como prova da muita consideração a v. exc. a camara presta a seguinte informação:

Tendo sido concedida por esta camara licença para por outros serem estabelecidas linhas de bonds nos mesmos pontos e lugares em que pretende aquella Companhia levar os seus carris, parece que deve ser indeferida essa pretensão com excepção do que se refere a linha que deve se dirigir para a Penha, por isso que a concessão feita á outro cidadão n'este sentido, caducou por não ter o concessionario satisfeito algumas das clausulas do contracto.

Nem prevalece em favor da Companhia referida a preferencia que ella pretende ter no estabelecimento de linhas de bonds n'esta capital e seus subúrbios, porque essa preferencia só poderia ser invocada no tempo em que a Companhia ainda contava em seu favor, e por virtude de seu contracto o prazo que lhe foi designado para começo e conclusão das obras. Acresce que na planta apresentada pela Companhia ao governo provincial não comprehende as linhas que ora pede, o que prova que estas ficaram fóra da concessão á ella feita, como reconhecera na referida planta, unica que pelo governo provincial foi approvada.

E' o que cumpre a esta camara informar a v. exc.

Sala das sessões 12 de Outubro de 1886. — Aquilino do Amaral, Luiz Ferreira, N. de Souza Queiroz.— Approvado.

No abaixo assignado de moradores do bairro do Maranhão reclamando contra o feixo de um caminho que se dirige ao rio Tieté, a comissão é de parecer, de conformidade com a informação dos fiscaes, que seja intimado a João Pires Mendes para desfazer o feixo, que ahi pôz, impedindo a passagem que está no gozo publico, ha annos.

Sala das sessões 12 de Outubro de 1886. — N. de Souza Queiroz, Aquilino, Luiz Ferreira.— Approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. dr. presidente deo por findos os trabalhos e levantou a sessão á 1 hora e 50 minutos da tarde, do que para constar lavrou-se a presente acta. Eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, Secretario o subcrevi.

TELEGRAMMAS

Pernambuco, 14 de Outubro.

Consta que o parecer do procurador fiscal interino, sobre o roubo que se dá na thesouraria de fazenda, conclue criminando o thesoureiro dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Este empregado, que permanece preso, apresentou um requerimento pedindo um prazo maior para poder restituir a avultada quantia em que foi orçado o desfalque.

Buenos-Ayres, 14 de Outubro.

A camara e o senado, reunidos em congresso, votaram hoje uma lei autorizando a construção de um railway na provincia de Corrientes, e garantindo os juros do capital empregado.

(Jornal do Commercio)

Berlin, 14 de Outubro.

Acha-se restabelecido de seus incommodos o imperador Guilherme.

Madrid, 14 de Outubro

São inactivos os boatos espalhados sobre o estado da rainha Maria Christina. A não ser a tristeza, que nunca a deixou desde a morte do seu esposo o rei D. Afonso XII, a regente está gozando de uma saúde regular.

O cholera appareceu no importante porto de Malaga.

Londres, 14 de Outubro

O Daily-News, em longo artigo editorial, occu-

pa-se com a resistencia que a França, a Russia e a Turquia parecem decididas a oppor ao estabelecimento do protectorado da Grã-Bretanha no Egypto. O importante organ da imprensa ingleza declara, peremptoriamente que a Inglaterra guardará o vice-reinado, apezar de todas as ameaças.

Montevideo, 14 de Outubro

Corre aqui, com insistencia, o boato da que os coronéis Pampillon e Galeano, e alguns outros caudilhos, preparam em Jaguarão uma invasão no territorio da Republica Oriental.

(Agencia Havas).

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACÃO

SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1886

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Impetrante, Demetrio Honorio de Souza. Discutida a petição e mais documentos, foi concedida ordem de soltura; contra o voto do sr. Fleury.

Recurso crime

N. 787.— S. Carlos do Pinhal.— Recorrente, o juiz; recorrido, Nicolau Curci. Relator, sr. Prado; juizes, os srs. Furtado e Fleury.

Julgaram improcedente o recurso necessario e confirmaram a decisão que por habeas-corpus mandou soltar o recorrido; unanimemente.

Apellação civil

N. 1081.— S. Carlos do Pinhal.— Appellante, commendador Luiz Antonio de Souza Barros; appellado, Jeremias Soares de Arruda. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram o accordão embargado; contra o voto do sr. Brito.

Levantou-se a sessão ás 2 horas.

SECÇÃO LIVRE

A' Mocóca

Á MEMORIA DO ALFERES FRANCISCO FERNANDES PEDROSA, FALLECIDO EM AGOSTO ULTIMO

Só agora é que tive a infausta certeza da morte deste tão distincto cidadão, um dos mais antigos criadores de Mocóca, hoje cidade.

Grande e lamentavel perda para o partido conservador d'aquelle municipio, do qual era um dos chefes eminentes.

Deixou na pobreza e desolação sua familia; elle que era tão laborioso e incansavel: tal é a ordem das cousas terrestres. Atire-lhe a primeira pedra quem, na sua cegueira, se julgar seguro dos vae vens do viver no seu torvelinho fatal.

Contristou-me profundamente a luctuosa noticia. E por isso peço aos amigos a veneração da memoria do distincto luctador, firme e denodado companheiro na arena escabrosa da politica.

E' um dever de gratidão compensavel quando soar tambem para nós o momento extremo: a morte.

Elle deixou amigos e parentes: unam-se seus corações em derredor da sepultura do venerando finado.

Jaboticabal, 12 de Outubro de 1886.

T. L. SIQUEIRA.

O Xarope de Rábão iodado de Grimault no qual o iodo acha-se intimamente combinado com o succo do Rábão, é uma verdadeira panacea para as creanças que são extremamente sensíveis á sua acção. E assim que grande numero de affecções mais ou menos desagradáveis como são os corrimentos do nariz e dos ouvidos, a supuração das palpebras, mios humores, furuncullos, a leucorrhéa das meninas, as adenites, os abscessos frios e outras manifestações do lymphatismo proprias da idade, curão-se promptamente, as mais das vezes sem nenhum outro tratamento, com o emprego regular do Xarope de Grimault.

A credulidade

Todos querem, todos acreditão e com razão nos legitimos medicamentos do pharmaceutico Luiz Carlos, por que cada um, é uma especialidade para certa e determinada enfermidade e como a procura cresce de dia em dia por isso acaba de chegar um grande sortimento na grande droguaria de Silveira Lima & Comp.

Rua Direita n. 1 S. Paulo. 3-1

As senhoras affectadas de anemia, chlorose, caimbras e dores violentas de estomago, ás moças durante o periodo de seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite convem a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prizo de ventre que o uso dos ferruginos produz. O Ferro Girard, admittido na Russia, é um reconstituente de primeira ordem e corrige a prisão de ventre.

AO BEM PUBLICO

Atteste em fé de verdade, que soffri muito de syphylis, e ultimamente, cheio de impigens roedoras e feridas pela lingua e garganta, e tomei tantos remedios sem proveito, e finalmente sarei em pouco só com o uso do Licor Antisporico e Pós depurativos do pharmaceutico Luiz Carlos, o que faço publico pelo desejo que todos creião ser estes dois remedios os primeiros deputativos de tudo quanto é syphylis.

Campinas 6 de Agosto de 1886.

JOÃO PULCHERIO ED MELLO.

Official de Carapina.

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado, atesta e jura, se fór preciso, que soffreu muitos mezes de rheumatismo, começado no pescoco e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entevado e servido por outras pessoas: tratou-se com esmero sem poupar nada, e já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti-rheumatico Paulista, e especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos é que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

JOAQUIM DINIZ VALOIS.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

A EXPOSIÇÃO DA VERDADE

Illmo. sr. pharmaceutico tenente-cirurgião Luiz Carlos de Arruda Mendes.— Tem esta por fim contar a v. s. que os pós anti-hemorroidarios me curam de muitos males que eu soffria horrivelmente, assim como do estomago, da cabeça, um chiado nos ouvidos que me desesperava; sarei até dos ma-

millos hemorrhoidarios que me pareciam um castigo e agora ando bom, já tenho viajado, comendo de tudo, e nada tenho soffrido e isto vai para dous mezes que me considero bom e vivo inculcando o seu remedio para beneficio dos que soffrem.

V. s. pôde publicar esta se achar que é digna.

Sou com estima de v. s., amigo obrigado e creado.

GERMANO ANTONIO DA SILVA.

S. Carlos do Pinhal, 2 de Setembro de 1886.

Depositar: S. Paulo, Lebre, Irmão & Mello, Rio de Janeiro Silva Gomes & Comp, J. Valentim & Comp; Brotas, José Ribeiro; Dous Corregos, Diogo Mendes; Tieté, Olimpio Pentead; Araraquara, loja do Evaristo; S. Carlos do Pinhal, pharmacia Luiz Carlos que attende com prestesa as consultas sobre o uso dos preparados. 3-2

EDITAES

O dr. Carlos Speridião de Mello Mattos, juiz de direito com jurisdicção em ambos os districtos criminaes da comarca de S. Paulo etc.

Faz saber a Jeronymo Garcia de Miranda que em seu processo de prova de renda eleitoral foi proferido o seguinte despacho:

«Na forma da promoção retro. Era supra. Mello Mattos.

E para conhecimento do interessado, expedese o presente na forma da lei. S. Paulo, 15 de Outubro de 1886.—Eu, Elias de Oliveira Machado, escriptivo que escrevi.

Carlos Speridião de Mello Mattos

Camara Municipal

A Camara Municipal desta imperial cidade de S. Paulo, pelo presente convida aos seus municipes habitantes na capital a illuminarem e enfeitarem a frente de suas casas nos dias 19 e 20 do corrente mez em homenagem e applauso a chegada de suas Magestades Imperiaes.

O Presidente.

Manoel Antonio Dutra Rodrigues

O Secretario.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba

Pela repartição de obras publicas se faz sciente que recebem-se propozas até o dia 24 de Novembro proximo futuro, para contractar-se com quem maiores vantagens offerere, a construção de uma ponte metalica, systema How-Strang, com encontros e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba.

Na base do projecto, orçamento e especificações appontadas, cada examé é franqueado nos interesses desta repartição e declara-se serem condições expressas da presente concorrência:

1.º O preço da obra toda que não poderá exceder da quantia de 60:000\$000; 2.º A distribuição daquelle preço mediante o seguinte peço: prazo maximo de 12 annos; dentro do qual o contractante ficará com direito de receber directamente o imposto de transitio ou taxa de barreira que se cobra na barreira do Santa Cruz, freguezia de Santo Antonio do Pinhal de conformidade com as leis que a regem; 3.º O prazo para conclusão das obras que não poderá exceder de um anno, sob pena de incorrer o contractante na multa de 5 por cento de seis por mez de demora; 4.º O emprego de trilhões de ferro na superestrutura da ponte e 5.º finalmente, as demais disposições da lei n.º 60 de 19 de Abril do corrente anno, relativas ao modo porque a ponte pode ser desapropriada pela provincia.

As propozas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente sellada, com as firmas retheidas e no invólucro lizo, e nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se.

Os proponentes mencionarão tambem o local de sua residência, o preço por estenjo e lo qual se obrigam a executar o serviço; juntarão as provas de sua habilitação, quando não seja profissional e licam sujeitos a licitação do contracto as prescripções do regulamento vigente, alem das estatuidas no presente annuncio. No dia e hora acima designados, serão abertas as propozas nesta directoria.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 24 de Setembro de 1886

F. de Salles Oliveira Junior,

Secretario.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia reproduzido e lido que poz á concurso o officio de 1.º tabelião do publico, judicial e notas do termo de Bananal, cujo teor é o seguinte:

O dr. Antonio Manoel de Freitas, juiz municipal desta cidade do Bananal e seu termo, etc

Faz saber aos que este edital virem, que vagou por morte do respectivo inventuario o capitão Ponticiano Barreto Ferreira Souto, o officio de primeiro tabelião do publico, judicial e notas deste termo, e que a lei de dez de Julho de mil oitocentos e trinta e dois, e como tenha o mesmo de ser provido, em conformidade com os artigos cento e cinco e cento e sessenta e cinco do Regulamento de 18 de Abril de mil oitocentos e cinquenta, convida a pessoas que o pretenderem, a apresentarem dentro do prazo de sessenta dias, seus respectivos requerimentos, devidamente instruidos, nos termos do decreto citado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado pela imprensa.

Dado e para tal nesta cidade do Bananal, aos onze de Outubro de mil oitocentos e oitenta e seis. Eu, João Domingos Guedes, escriptivo que o escrevi. Esta digo e crevi Antonio Manoel de Freitas.

Está e firma O escriptivo, João Domingos Guedes. Secretaria do governo de S. Paulo, 15 de Outubro de 1886

O secretario,

Estevam Leão Bourroul.

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Manoel José Ferreira, por seu procurador Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfizes as exigencias do art. 66 do citado regulamento:

«Manoel José Ferreira, domiciliado na cidade de Princesa, provincia de S. Paulo, com longa pratica no exercicio da profissão de pharmaceutico, proprietario de uma a-reddita de pharmacia existente na cidade ha muitos annos, vem requerer a V. Exc. fundado no art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro do corrente anno, se digue, em vista dos incisos documentos, conceder-lhe a licença para abrir sua botica na mesma cidade.

E declara que, neste prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicou ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, conceder o practico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 23 de Setembro de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Candido Elysea de Sampaio, por seus procuradores Alva da S. v. & Comp, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfizes as exigencias do art. 66 do citado regulamento.

«Candido Elysea de Sampaio, em vista do que determina o art. 66 do regulamento do serviço sanitario de imperio por decreto de 3 de Fevereiro de

1886, vem pedir a V. Exc., se digue permittir-lhe abrir pharmacia em Santa Rita do Passa Quatro, provincia de S. Paulo, para o que junta os documentos de n. 1 e 7.—K nestes termos.—E. R. M. —Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1886. Por procuração, Alves da Silva & Comp. Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, neste prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicou ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, conceder o practico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 11 de Setembro de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro de 1886 a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Alfredo Augusto Leitão lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfizes as exigencias do art. 66 do citado regulamento:

«Dr. Alfredo Augusto Leitão, estabelecido com pharmacia na villa de Jabi, provincia de S. Paulo, na qual o applicante praticou por muitos annos, vem respectivamente requerer a V. Exc. se digue, em vista dos inclusos documentos, conceder-lhe a licença para poder continuar a ter a mesma botica aberta na dita villa, de conformidade com o regulamento em vigor da hygiene publica. Pede a V. Exc. benigno deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1886.—Alfredo Augusto Leitão. Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, neste prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicou ou a inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, conceder o practico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 2 de Outubro de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Leite de Camargo, por seu procurador Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfizes as exigencias do art. 66 do citado regulamento.

«Antonio Leite de Camargo vem respectivamente requerer a v. ex. que, em vista dos inclusos documentos, se digue conceder-lhe a licença para continuar a ter sua botica aberta no bairro de Santa Cruz, pertencente á cidade de S. Carlos do Pinhal, da provincia de S. Paulo. Pede a v. ex. benigno deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1886.—Leocadio Joaquim Cordeiro, procurador de supplicante. Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, neste prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicou ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, conceder o practico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 27 de Setembro de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.

ANNUNCIOS</

AVISOS

Compendio da Grammatica Portuguesa, para uso dos alumnos de humanidades...

Medico homeopata. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manha...

Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3. - S. Paulo.

Medico. - O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25.

Barbeiro, Cabelleiro e Perfumarias finas, de posito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, tem o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

ADVOGADO O bacharel Afrodizio Vidigal pde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, á rua da Imperatriz, n. 47, 1º andar...

Dr. Adolpho M. de Moura, medic e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras.

Advogado. - O dr. Leopoldo M. de Carvalho, advogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro...

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, pde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro...

MEDICO

Dr. Eulalio. - Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio dia as 2 horas.

AO COMMERCIO

Antonio da Costa Moreira e Abilio Soares, unicos socios da firma Moreira & Abilio Soares, estabelecida nesta praça...

S. Paulo, 14 de Outubro de 1886. Antonio da Costa Moreira. Abilio Soares.

AO COMMERCIO

Antonio da Costa Moreira, como socio solidario e dr. Francisco Eugenio Pacheco e Silva, como socio commanditario...

S. Paulo, 14 de Outubro de 1886. Antonio da Costa Moreira. Francisco Eugenio Pacheco e Silva.

Loteria da provincia

A 2ª parte da loteria n. 100 será extrahida em 18 do corrente as 11 horas da manha.

100\$000 RS. Fugio do municipio de Jacarehy da fazenda de Joaquim José de Macedo...

Falla muito bem e é muito sagaz; quem pegal-o e entregar a seu senhor, ou der noticia á rua da Imperatriz n. 49, será gratificada com a quantia acima.

Cavallo puro sangue

A directoria da Coudelaria Americana convida os srs. proprietarios e criadores de animaes que desejarem comprar o cavallo Taillefer a dirigirem as suas propostas para a rua do Hospicio n. 22 até o dia 18 do corrente.

Chama-se a attenção dos srs. criadores da provincia de S. Paulo para este excellento puro sangue, filho de Dollar e de Gradevisure...

LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção do quarto e ultimo sorteio das quarta e quinta series da segunda loteria do Ypiranga, será feita a

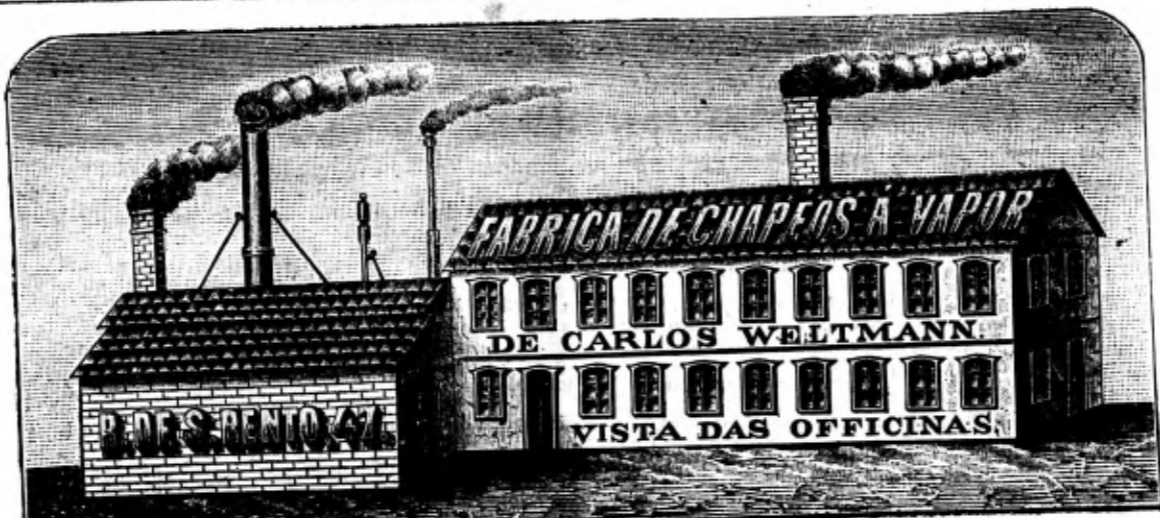
30 do corrente

Impreterivelmente

O resto de bilhetes está á venda na Agencia Geral a

59--Rua de S. Bento 59--sobrado

OURIVESARIA CHRISTOFLE GRANDE PREMIO EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 UNICO concedido á ourivesaria-prateada. TALHERES CHRISTOFLE PRATEADOS SOBRE METAL BRANCO



SÃO PAULO GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE CHAPELOS para Senhoras, Homens e Crianças...

A la Belle Jardiniere

Ex-interessado do Bon Diable. Relações directas com a Europa. Preços baratissimos



A. LINO & C.

Grandê sortimento de roupas feitas francezas, para homeus e meninos

Enxovaes completos para collegiaes, guarda-pós, bonets de viagem para homens, meninos e senhoras...

TELEPHONE N. 65 N. 30 RUA DE S. BENTO N. 30 Em frente ao Grande Hotel A la Belle Jardiniere

Theatro S. José 17 de Outubro de 1886 EXCURSÕES O maior successo da epocha UMA VIAGEM A RODA DO MUNDO

VILLA DE MONTE-MÓR

Do abaixo assignado, fugiram os escravos seguintes: Miguel, com 18 annos de idade, estatura regular...

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, proprietario dos estabelecimentos de negocio de farinha de trigo...

Aviso

Sendo a ultima cotação do cambio da Praça do Rio de Janeiro em 30 de Setembro de 1886 a 21 7/8 de por mil réis.

Industrias e profissões Pela collectoria de rendas geracs desta capital, provino-se a todos os contribuintes...

PEROLAS DO D' CLERTAN Approvadas pela Academia de Medicina de Paris. AS PEROLAS DE TERRENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas...

ALCATRÃO DE GUYOT GOUDRON DE GUYOT O Alcatraes de Guyot serve para preparar uma água de alcatrao, muito efficaz e agradável aos mais delicados estomagos.

QUINIUM LABARRAQUE APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS O QUINIUM LABARRAQUE é um Vinho eminentemente tonico e febrifugo destinado a substituir todos os outros preparacoes de quina.

Quizina de Pelletier ou As tres Armas O Sulfato de Quizina Pelletier é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro...